

**Ata da Terceira Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha no ano de 2016**, de 12 de dezembro de 2016, resumo publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de dezembro de 2016.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 13h30 horas, em segunda chamada, na Sede do DAEE, sito a Avenida Guido Della Togna, 620, em Novo Horizonte / SP, compareceram os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha para a realização da Terceira Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica Tietê-Batalha, no ano de 2016. Estiveram presentes vinte e dois membros, sendo dois prefeitos representando o segmento MUNICÍPIOS, ambos membros titulares, à saber: Edgar de Souza (Prefeito Municipal de Lins) e Adilson Brumati (Prefeito Municipal de Pongai); nove membros representando o segmento ESTADO, sendo cinco titulares a saber: Lupercio Zioldo Antonio (DAEE), Alcides Tadeu Braga (CETESB), Marcel Bonini (CBRN), Nivaldo Fabem (SABESP) e José Ezequiel Santana (Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos) e quatro suplentes à saber: Antonio Carlos Vieira (DAEE), Milthes Sperandeo Pereira (SABESP), Aureli Martins Sartori Toledo (Secretaria Estadual da Educação) e Graziela Gomes Silveira Scardovelli (Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos); e onze membros representando o segmento SOCIEDADE CIVIL, sendo nove titulares à saber: Vera Lúcia Nogueira (ASSEMAE), Argemiro Leite Filho (Sindicato Rural de Cafelândia), Thaisa Helena Serpa (Assoc. Fornecedores de Cana – Catanduva), Everaldo Dias Donato (CIESP), Roberto Silva (UNICA), Cláudio Bedran (Planeta Verde), Gabriel Guimarães Motta (Fórum Pró Batalha), Nelson Luiz da Silva (ABES) e Gelson Pereira da Silva (SENAG) e dois suplentes à saber: Silvia Mayumi Shinkai de Oliveira (ASSEMAE) e Vicente Guerreschi (ADENOV). Dos membros convocados que não compareceram, justificaram suas ausências: Mário Sergio Rodrigues (Fundação Florestal), Débora Riva Tavanti Morelli (CIESP) e Fernanda H. P. Barbieri (SIAESP). Dos membros citados, o quórum para votação correspondeu à 40% do total de membros com direito a voto em segunda chamada. O início da Reunião deu-se pela composição da Mesa Diretora com os seguintes membros: Edgar de Souza, Prefeito do Município de Lins e Presidente do Comitê, Argemiro Leite Filho do Sindicato Rural de Cafelândia e Vice Presidente do Comitê e Lupercio Zioldo Antonio do DAEE e Secretário Executivo do Comitê. Com a palavra, o Presidente do Comitê, Edgar de Souza saudou a todos e após agradecer a presença, passou a palavra ao Secretário Executivo Lupercio Zioldo Antonio que também agradeceu inicialmente a presença de todos e salientou importância da reunião, onde destacou o principal assunto a ser discutido que é a Deliberação que definirá os critérios, diretrizes e prazos para as ações do Comitê em 2017. A seguir, parabenizou Cláudio Bedran, do Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde, pelas cartilhas sobre sustentabilidade disponibilizadas aos membros presentes na reunião, reiterando que o trabalho de educação ambiental é de extrema importância para a conscientização da sociedade. Dando início a pauta da reunião, Lupercio Zioldo Antonio colocou em discussão a Ata da Primeira Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica Tietê Batalha de 2016, ocorrida em 23 de maio de 2016, e a Deliberação CBH/TB nº 001/2016. Ressaltou que cópias dos documentos foram enviadas aos membros da Plenária juntamente com a convocação para esta terceira Reunião. Dada a palavra ao plenário, nenhum óbice foi aposto e então a Ata da Primeira Reunião Ordinária e a Deliberação CBH/TB nº 001/2016 foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Secretário Executivo apresentou a Minuta de Deliberação CBH/TB nº 002/2016 que “Dispõe sobre Diretrizes e Critérios visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), referentes ao ano de 2017”, informando que o conteúdo da Deliberação foi resultado do trabalho feito pelas Câmaras Técnicas e que a Minuta do documento foi enviada a todos os membros juntamente com a Convocação e que até o início da reunião houve somente uma proposta de emenda à Deliberação, elaborada pela Secretaria Executiva do Comitê e que será apresentada, discutida e votada. Iniciando a apresentação desta Deliberação, o Secretário Executivo do CBH/TB destacou que em 2017 os valores arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos do CBH/TB no ano de 2016 serão acrescidos ao valor para hierarquizações no âmbito do CBH/TB. No decorrer da apresentação destacou alguns artigos, como o Artigo 3º que estabelece os prazos para preenchimento, protocolos e

análises, ressaltando que as datas devem ser devidamente respeitadas. Continuando, apontou detalhes do Artigo 4º, que estabelece valores mínimos e máximos das solicitações de recursos do FEHIDRO, sendo para Obras e/ou Serviços, valor mínimo de R\$ 200.000,00, sem teto de valor máximo definido; para Estudos e/ou Projetos, valor mínimo de R\$ 50.000,00 e valor máximo de R\$ 200.000,00 para projetos de abrangência municipal e R\$ 400.000,00 para projetos de abrangência regional; ressaltou ainda que em 2017 cada proponente tomador poderá efetuar protocolo de até duas solicitações, desde que pelo menos uma solicitação seja para obras e/ou serviços. Saliou ainda neste tópico que, por exemplo, a SABESP poderá solicitar recursos para Obras e/ou Serviços com recursos exclusivos da Cobrança para ações que contemplem os municípios por ela operados na UGRHI-16, desde que a contrapartida mínima oferecida seja igual ou superior a 50%. Em seguida, Lupercio Zirolto Antonio discorreu sobre a emenda apresentada pela Secretaria Executiva que apontou no Artigo 5º, alterações na distribuição de recursos para o ano de 2017. Relatou que após a reunião das Câmaras Técnicas ocorrida em 04 de outubro de 2016 e com os resultados da Oficina realizada na 2ª Reunião Plenária do Comitê ocorrida em 18 de novembro de 2016, o resultado seguiu o que determinava a Deliberação “ad referendum” CRH nº 185, que apontava a indicação de 3 subPDCs para investimento de 70% dos recursos disponíveis para o CBH/TB. No entanto, discorreu que em 23 de novembro de 2016 a CRHi encaminhou ao Comitê a Deliberação “ad referendum” CRH nº 188, que estabelecia novos procedimentos para aplicação dos recursos e que sendo assim a Secretaria Executiva, obedecendo na íntegra o que apontava esta nova Deliberação “ad referendum” CRH nº 188, apresentava agora ao plenário a alteração do Artigo 5º da Deliberação CBH/TB 002/2016, conforme segue: inciso I - máximo de 25% para atendimentos das solicitações relacionadas à empreendimentos cuja proposta se enquadrem nos PDCs 1 e 2, desde que estejam devidamente inscritos no PBH/TB 2016-2027; inciso II - mínimo de 60% para atendimentos das solicitações relacionadas à empreendimentos cuja proposta se enquadrem nos subPDCs priorizados para investimentos, inscritos no PBH/TB 2016-2027, definidos em: subPDC 3.1 - Sistema de esgotamento sanitário; subPDC 3.2 - Sistema de resíduos sólidos; subPDC 4.2 - Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal; subPDC 5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água; subPDC 5.3 - Reuso da água; subPDC 3.4 - Prevenção e controle de processos erosivos; e, por fim, inciso III - máximo de 15% para atendimento das solicitações relacionadas à empreendimentos cuja proposta não se enquadrem nos incisos I e II, desde que descritos no PBH/TB 2016-2027. Com a palavra aberta ao plenário, Vera Lúcia Nogueira, representante da ASSEMAE, solicitou especificamente no inciso II, que dos 6 subPDCs propostos na emenda da Secretaria Executiva, fosse levado em consideração os 3 subPDCs discutidos e priorizados durante a Oficina realizada e que por serem considerados de maior relevância, fossem priorizados perante os outros 3 propostos. O Secretário Executivo diz concordar com a colocação da representante da ASSEMAE e sugere a priorização dos 3 subPDCs mais votados durante a Oficina. Sem mais contribuições, foi então aprovado pelos membros presentes, a nova redação do inciso II do Artigo 5º que fica conforme segue: mínimo de 60% (sessenta por cento) para atendimentos das solicitações relacionadas à empreendimentos cuja proposta se enquadrem nos subPDCs priorizados pelo CBH/TB para investimentos, inscritos no PBH/TB 2016-2027, definidos em: a) Prioritariamente para os sub-PDCs: 3.1 - Sistema de esgotamento sanitário; 3.2 - Sistema de resíduos sólidos; 4.2 - Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal; e b) Na necessidade de aplicação de valor para cumprir o caput deste inciso, o atendimento será para os sub-PDCs: 5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento de abastecimento de água; 5.3 - Reuso da água; 3.4 - Prevenção e controle de processos erosivos. Continuando a explanação sobre os principais pontos da Deliberação, o Secretário Executivo ressaltou que conforme descrito no Artigo 9º, ficam impedidos de pleitear recursos no âmbito do Comitê: proponentes tomadores que possuam contratos em execução física e financeira, em número igual ou superior a 2, e para projetos de reflorestamento, o número de contratos em execução física e financeira é igual ou superior a 3; proponentes tomadores que tenham contratos assinados anteriormente ao ano

de 2012; e proponentes tomadores inadimplentes com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos. Findada a apresentação da Deliberação, o Secretário Executivo abriu a palavra para manifestações dos presentes. Não havendo nova solicitação de alterações ou retificações a Deliberação CBH/TB nº 002/2016 que “Dispõe sobre Diretrizes e Critérios visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), referentes ao ano de 2017” foi aprovada pelos presentes. Continuando a pauta, o Secretário Executivo apresentou na íntegra a Minuta de Deliberação CBH/TB nº 003/2016 que “dispõe sobre a fixação de datas e prazos no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha, CBH-TB, para ações e atividades a serem desenvolvidas no 1º semestre de 2017” pedindo aos membros que agendem as datas descritas para não perderem os prazos. Na sequência, Lupercio Zirolto Antonio abriu a palavra para manifestações dos presentes. Não havendo manifestação a Deliberação CBH/TB nº 003/2016 que “dispõe sobre a fixação de datas e prazos no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha, CBH-TB, para ações e atividades a serem desenvolvidas no 1º semestre de 2017” foi aprovada sem óbices. Em seguida foi apresentado na íntegra a Revisão do Plano de Ação e o Programa de Investimentos do Plano de Bacia da UGRHI-16 para o quadriênio 2016/2019, documento que apresenta várias informações, como ações, metas, prioridades, PDCs e subPDCs enquadrados, entidade executora, valores, entre outros. Findada a apresentação o Secretário Executivo abriu a palavra para manifestações dos presentes. Não havendo manifestação contrária, a Deliberação CBH/TB nº 004/2016 que “Dispõe sobre aprovação da Revisão do Plano de Ação e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha – 2016/2019” foi aprovada pelo plenário do Comitê. Dando sequência a pauta, a palavra foi dada a Antonio Carlos Vieira, do DAEE e coordenador na Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH/TB para a apresentação do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na UGRHI-16 no ano de 2016. Antonio Carlos Vieira relatou na íntegra as conclusões e encaminhamentos apontados pela equipe técnica do CBH/TB que elaborou o Relatório de Situação da UGRHI-16 que visa acompanhar o andamento das ações previstas no Plano de Bacia, sendo que dentre elas citou: a porcentagem de coleta de efluente doméstico gerado, com 98,7%, índice acima do registrado no Estado, que é de 90,5%; a redução da carga poluidora, apesar da significativa melhora, atingindo em 2015 índice de 78,1% na UGRHI, superior aos 54,6% registrado no Estado, os investimentos em coleta, afastamento e tratamento de esgoto doméstico, não foram suficientes, tanto que a região enquadra-se na condição "regular", tendo os municípios de Cafelândia, Pirajuí e Reginópolis, com redução inferior a 50% da carga orgânica doméstica, como responsáveis pela carga remanescente de 21,9%; a proporção de redução de carga orgânica poluidora doméstica apresentou índice de 78,1%, melhora devido a entrada de operação das ETEs Pirajuí e Taquaritinga; a qualidade das águas superficiais na bacia apresenta situação boa, resultado obtido devido aos investimentos em saneamento básico. Salientou ainda sobre o aumento na demanda para captação subterrânea, citando o município de Matão como o maior consumidor, com captação quase que exclusivamente subterrânea para abastecimento público e industrial; destacou ainda que a demanda do uso industrial diminuiu o consumo em 7,6%, provavelmente pelas campanhas de racionalização decorrente da crise hídrica no Estado, porém, crescimentos percentuais ocorreram no uso urbano, com 19% e uso rural, com 1,9%. Em seguida, ressaltou que os encaminhamentos apontados no Relatório retratam que se devem manter os investimentos para preservação e conservação dos recursos hídricos, ampliar as redes de monitoramento e fiscalização, e aplicar educação ambiental voltada aos recursos hídricos. Colocada em votação, a Deliberação CBH/TB nº 005/2015 que “Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha” foi aprovada por unanimidade. Findada a pauta Lupercio Zirolto Antonio agradeceu a presença dos membros e ressaltou que durante 20 anos o Comitê contribuiu para a melhoria das águas na UGRHI-16 e que com os recursos advindos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos a expectativa é de benefícios ainda maiores. Na sequência, Argemiro Leite Filho, Vice Presidente do CBH/TB, pede a palavra para agradecer pela presença dos membros e diz se sentir feliz em perceber que a importância do Comitê está sendo

reconhecida perante a população em geral. Para finalizar a reunião, a palavra foi passada para o Presidente do CBH/TB, Edgar de Souza, que agradeceu a presença de todos e nada mais havendo para ser tratado dá por encerrada a 3ª Reunião Ordinária de 2016, sendo em seguida lavrada a presente Ata por mim, Lupercio Zirolto Antonio, Secretário Executivo do CBH-TB, assinada e encaminhada em resumo para publicação no Diário Oficial do Estado, juntamente com as Deliberações CBH/TB nº 002/2016 que “Dispõe sobre Diretrizes e Critérios visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), referentes ao ano de 2017”; CBH/TB nº 003/2016 que dispõe sobre a fixação de datas e prazos no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha, CBH-TB, para ações e atividades a serem desenvolvidas no 1º semestre de 2017”; CBH/TB nº 004/2016 que “dispõe sobre aprovação da Revisão do Plano de Ação e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha – 2016/2019”; e CBH/TB nº 005/2016 que “Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha”, destacando ainda que todos os documentos publicados, deverão ser enviados em cópia aos componentes do CBH/TB para aprovação na próxima Reunião Plenária.